



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 144/2021 - Edimilson Marcelo Afonso - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA/SISTEMA DE LAZER, LOCALIZADA NA RUA PAULO ROBERTO SOARES, NO JARDIM ADELAIDE, PASSA A SER DENOMINADA "PRAÇA LUÍS FELIPE DIMARZIO FREITAS"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/03/2022
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia - Sessão Ordinaria

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura, foi incluída na Ordem do Dia da 8ª Sessão Ordinária de 28 de março de 2022. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 25 de março de 2022.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



III- Auxiliar na Elaboração de roteiro do processo eleitoral do Conselho Municipal da Promoção e Igualdade Racial;

IV- Definir Metodologia para o ato de eleição bem como apuração dos votos;

V- Criar a minuta para o chamamento da Eleição;

VI- Providenciar a publicação do resultado da eleição do Conselho Municipal da Promoção e Igualdade Racial.

C) Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia/SP, 25 de março de 2022.

IRACILDA APARECIDA DOS SANTOS
Chefe do Setor de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **8ª Sessão Ordinária de 2022**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 28 de março de 2022, às 18h30min**, a ser realizada em ambiente virtual, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 68/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que estabelece diretrizes e estratégias para a divulgação, orientação e tratamento psicológico e psiquiátrico para atendimento a pessoa acometida de sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, pânico e ao suicídio, associado ao isolamento pós pandemia do Covid-19, e dá outras providências.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 97/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que institui o Programa municipal saúde nas escolas.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 111/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que assegura à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 126/2021, de autoria do Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a denominação da Avenida 04 no loteamento Jardim das Flores.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que determina a comunicação por parte da direção dos hospitais, clínicas, unidades de saúde e instituições congêneres que integram as redes pública e privada de saúde, dos atendimentos de crianças e adolescentes decorrentes do uso de álcool ou entorpecentes ilícitos.

Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 142/2021, de autoria do Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a denominação da Rua 04 do loteamento Jardim Flórida.

Item 7 - Discussão única do Projeto de Lei nº 144/2021, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da praça pública/sistema de lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada "Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas".

Item 8 - Discussão única do Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que veda às instituições financeiras, no Município de Hortolândia, ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro e cartão de crédito consignado com idosos, aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica.

Item 9 - Discussão única do Projeto de Lei nº 147/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre o descarte de perfurocortantes no Município de Hortolândia e dá outras providências.

Item 10 - Discussão única do Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria da Vereadora Márcia Cristina Campos, que dispõe sobre o pagamento de multa aos atos de crueldade cometidos contra cães e gatos por seus tutores e ou proprietários, independente das sanções previstas em outros dispositivos legais municipais, estadual ou federal, e dá outras providências.

Item 11 - Discussão única do Projeto de Lei nº 155/2021, de autoria da Vereadora Márcia Cristina Campos, que institui no calendário oficial o "dia da lembrança pet".

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei Complementar nº 110, de 29 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Hortolândia e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 39/2022, de autoria do Vereador Aldemir Clemente da Silva, que altera a Lei nº 3.474 de 15 de março de 2018.

Projeto de Lei nº 40/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Programa de Atendimento à Gestante, Puerpério, Integração Escolar e Mercado de Trabalho.

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 23 de março de 2022

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 127/2021, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre a normatização dos plantões do serviço funerário do Município de Hortolândia e dá outras providências - **Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 18/2022.**

2) Projeto de Lei nº 151/2021, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação do portal de boas vindas da Estrada Municipal Teodor Condiev - **Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 38/2022.**

3) Projeto de Lei nº 155/2021, de autoria da Vereadora Marcia Cristina Campos, que institui no calendário oficial o "dia da lembrança pet" - **Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 40/2022.**

4) Projeto de Lei nº 160/2021, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a denominação da Rua Sete do Jardim Flórida - **Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 41/2022.**

5) Projeto de Lei nº 174/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera o §2º do art. 14 da Lei nº 2.464, de 16 de setembro de 2010, que "dispõe sobre a proibição de queimadas de material orgânico ou inorgânico em zona urbana no Município de Hortolândia e dá outras providências" - **Relator: Eduardo Lippaus - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 42/2021.**

6) Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão a Carlos Augusto Cesar - Cafú - **Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 22/2022.**

7) Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense a Ieda Manzano de Oliveira - **Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 43/2022.**

8) Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Rafael Fernando Zimbaldi - **Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 44/2022.**

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 24 de março de 2022

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 5, Jardim Vila Verde - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 53/2022.**

2) Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Rua 4 do Parque Vasconcelos, para denominar-se "Rua Jose Garcia" - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 54/2022.**

3) Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Ementa e introduz alterações na Lei nº 1.395, de 31 de maio de 2004 - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 56/2022.**

4) Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00. **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão nº 57/2022.**

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 24 de março de 2022



(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.231 de junho de 2009, que "institui o Programa Auxílio Moradia no Município de Hortolândia" - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 45/2022.

2) Projeto de Lei Complementar nº 1/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008, que "dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, das Autarquias e das Fundações Públicas, do Município de Hortolândia, e dá outras providências" - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 44/2022.

Portaria:

Retificação: Onde se lê: PORTARIA Nº 336, DE 18 DE MARÇO DE 2022 - Fica concedido à servidora Fernanda Aparecida da Silva Zaccaro, portadora do RG nº 29.621.465-6, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Divisão de Compras e Almoxarifado, o benefício de Licença Prêmio, nos termos do Art. 152 da Lei nº 2.004, de 7 de Fevereiro de 2008, pelo exercício em cargo efetivo, referente à somatória dos seguintes períodos aquisitivos: período aquisitivo de 17 de maio de 2014 à 12 de agosto de 2014, correspondente a 2 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias; período aquisitivo de 24 de janeiro de 2015 à 9 de maio de

2015, correspondente a 3 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias; período aquisitivo de 7 de novembro de 2015 à 10 de junho de 2016, correspondente a 7 (sete) meses e 4 (quatro) dias; período aquisitivo de 10 de setembro de 2016 à 27 de maio de 2010, correspondente a 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 18 (dezoito) dias e período aquisitivo de 1º de janeiro de 2022 à 3 de março de 2022, correspondente a 2 (dois) meses e 2 (dois) dias, totalizando 5 (cinco) anos, convertido em pecúnia 100% (cem por cento) da licença prêmio de descanso da servidora, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008. **Leia-se: PORTARIA Nº 336, DE 18 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido à servidora Fernanda Aparecida da Silva Zaccaro, portadora do RG nº 29.621.465-6, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Divisão de Compras e Almoxarifado, o benefício de Licença Prêmio, nos termos do Art. 152 da Lei nº 2.004, de 7 de Fevereiro de 2008, pelo exercício em cargo efetivo, referente à somatória dos seguintes períodos aquisitivos: período aquisitivo de 17 de maio de 2014 à 12 de agosto de 2014, correspondente a 2 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias; período aquisitivo de 24 de janeiro de 2015 à 9 de maio de 2015, correspondente a 3 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias; período aquisitivo de 7 de novembro de 2015 à 10 de junho de 2016, correspondente a 7 (sete) meses e 4 (quatro) dias; período aquisitivo de 10 de setembro de 2016 à 27 de maio de 2020, correspondente a 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 18 (dezoito) dias e período aquisitivo de 1º de janeiro de 2022 à 3 de março de 2022, correspondente a 2 (dois) meses e 2 (dois) dias, totalizando 5 (cinco) anos, convertido em pecúnia 100% (cem por cento) da licença prêmio de descanso da servidora, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreritivamente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [f @prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.instagram.com/prefeitura.hortolandia) [y prefreituradehortolandia](https://www.youtube.com/prefeituradehortolandia) [v hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)